



ATA DA TP.011/2008

Às 09hs.00min. do dia 03 de julho de 2008, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Paulo Baptista de Oliveira Resende Costa, na Presidência, Isaías Moreira de Amorim e Leila Cristina Nunes Netto, como Membros, para proceder à abertura da documentação e propostas das licitantes da Tomada de Preços n.º **TP.011/2008**, destinada à **INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DO ANEXO II DA SCRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no município de **BELO HORIZONTE/MG**. Adquiriram Editais para a Licitação 11 (onze) empresas. Protocolaram propostas as Empresas: 1) CEI – Serviços de Engenharia Ltda; 2) TECNO TÉRMICA Engenharia Ltda; 3) ENGERAIS Construções e Instalações Ltda; 4) DIVIMINAS Ltda; 5) ÓTIMA Empreendimentos e Construções Ltda; 6) SIOTECH Ar Condicionado Ltda; 7) Construtora JOSIAS Ltda. Após a leitura dos critérios de análise foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação e a Empresa SIOTECH Ar Condicionado Ltda foi considerada INABILITADA por ter alterado seu Capital Social, conforme a Alteração Contratual apresentada, e não ter realizado esta alteração junto ao CREA, tornando a cópia da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica de no. 008918/08, inválida, conforme determina o próprio texto da Certidão, contrariando o subitem 4.2.6.1 do Edital. A Empresa CEI – Serviços de Engenharia Ltda foi considerada INABILITADA por não ter comprovado a aptidão de desempenho técnico da empresa, por meio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, assegurando ter a mesma executado 255.000,00 BTU de instalação de ar condicionado, contrariando o subitem 4.2.7 do Edital. As demais Empresas atenderam as exigências do Edital e foram consideradas habilitadas. Consultados sobre o interesse na interposição de recurso não houve desistência expressa por todos licitantes. A sessão foi então suspensa, até a desistência formal de recurso ou o decurso do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para possível recurso. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será marcada a data para abertura das Propostas. Os envelopes contendo as Propostas ficarão sob a guarda da Comissão, devidamente fechados e rubricados pelos integrantes da Comissão e pelos representantes dos licitantes. Representaram as licitantes perante a mesa o Sr. Isaías Augusto da Fonseca, da Empresa Construtora JOSIAS Ltda e o Sr. Adelson Queiroz, da Empresa CEI – Serviços de Engenharia Ltda, que analisaram e rubricaram a documentação



juntamente com os integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão e pelas licitantes presentes.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Handwritten Signature]
PAULO BAPTISTA DE OLIVEIRA RESENDE COSTA
Presidente

[Handwritten Signature]
ISAÍAS MOREIRA DE AMORIM
Membro

[Handwritten Signature]
LEILA CRISTINA NUNES NETTO
Membro

Representantes:

- CEI - Serviços de Engenharia Ltda..... *[Handwritten Signature]*
- TECNO TÉRMICA Engenharia Ltda..... *[Handwritten Signature]*
- ENGERAIS Construções e Instalações Ltda..... *[Handwritten Signature]*
- DIVIMINAS Ltda..... *[Handwritten Signature]*
- ÓTIMA Empreendimentos e Construções Ltda..... *[Handwritten Signature]*
- SIOTECH Ar Condicionado Ltda..... *[Handwritten Signature]*
- Construtora JOSIAS Ltda..... *[Handwritten Signature]*